



Câmara Municipal Angelândia

compromisso com a cidadania
e o desenvolvimento

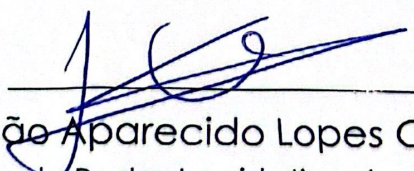


TERMO DE RATIFICAÇÃO/ PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia Sr, João Aparecido Lopes Cordeiro, no uso de suas atribuições Legislativas a ele atribuída por esta casa resolve; **RATIFICAR A contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública inclusive compras e licitações para a Câmara Municipal de Angelândia é essencial para assegurar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos na administração pública.**

A presente Dispensa de Licitação Nº 001/2025, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133 Art 75, e ainda com base no parecer jurídico da assessoria jurídica municipal, para que se proceda a contratação da empresa **DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08.254.076/0001-55 com o valor de R\$ 4.500,00 (**quatro mil e quinhentos reais**) mensais, totalizando o valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, correndo tal despesa por conta específica da lei orçamentária da Câmara Municipal de Angelândia-MG.

Angelândia/MG, 23 de janeiro de 2025.


João Aparecido Lopes Cordeiro
Presidente do Poder Legislativo de Angelândia/MG

Publicado em 23/01/25
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80